

à Rua Ordem Terceira, nº 06 - Pelourinho, Salvador-Bahia, representado por seu Diretor Geral **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, no uso de suas atribuições e segundo lhe faculta a Lei nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 de agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação Pública, a abertura de processo de Registro Especial: SEI nº 062.1982.2022.0001250-76 de 09 de maio de 2022. Que visa, após pesquisa de identificação a elaboração do Dossiê, que consubstanciará a deliberação acerca da patrimonialização do bem cultural imaterial: **“Modo de Fazer Tradicional do Azeite de Dendê de Pilão e Roldão”**.

Salvador, 11 de julho de 2025
Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor Geral do IPAC

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONCEDENTE: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo edital nº 001/2024, nos termos do Inciso I do art 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado - Programa de Residências e Ocupações Artísticas nos Museus do IPAC - 2024. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar a partir da data da publicação 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001; Ação: 1372/ 4526; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.1.00.000000.00.00.00; **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia.

Nº do Processo	Edital	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Assinatura
062.19383.2025.0001096-91	001/2024	01.02/25	BRUNO DA SILVA SANTOS	OCUPAÇÃO RECÔNCAVO ANTIRRACISTA	R\$ 30.000,00	Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC Bruno da Silva Santos - Proponente
062.19383.2025.0001095-18	001/2024	01.01/25	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROJETO MAMBEMBE COMPANHIA DE TEATRO DO PARQUE HISTÓRICO CASTRO ALVES	R\$ 30.000,00	Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC Fábio José de Oliveira dos Santos - Proponente
062.19383.2025.0001091-86	001/2024	01.03/25	CARLOS EDUARDO DE LIMA SILVA	CURTA CENA NO MAC: ARTE URBANA EM CENA	R\$ 30.000,00	Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC Carlos Eduardo de Lima Silva - Proponente
062.19383.2025.0001084-57	001/2024	01.05/25	JOÃO BASTISTA LIMA	OCUPAÇÃO NOSSA, QUE PALHAÇADA	R\$ 30.000,00	Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC João Batista Lima - Proponente
062.19383.2025.0001083-76	001/2024	01.04/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	SANÇA AFRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 30 ANOS MALEZINHO	R\$ 30.000,00	Marcelo Ferreira Lemos Filho - IPAC Claudio Souza de Araújo - Preponente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 015 DE 14 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no processo 015.4020.2025.0001803-38, resolve conceder a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, do servidor MARIO SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula 92120748, no percentual de 7%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020. MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 28 de 14 de Julho de 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Santo Antônio de Jesus, compareçam no período: 21/07/25 a 25/07/25 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às

12h e 14 às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 04/07/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços.

Os agendamentos devem ser realizados de 5(cinco) a 10(dez) dias antes do comparecimento para verificação. A GRU-Guia de Recolhimento da União deverá ser apresentado quitado no ato da verificação. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End.: Avenida Carlos Amaral S/Nº, próximo a UFRB Bairro Cajueiro.
Contatos: Gestor Sr. José Rocha Tel.:(75) 3622-0901 e 9 9143-9870
Coordenação Emanuel Portela Tel.: (71) 9 8835-5279 e (71) 3116-3032
Ouvidoria 0800 071 1888
Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00957174 de 14 de Julho de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
47010540	ED WILSON FERREIRA DIAS	Auxiliar administrativo	11.07.2025	30.07.2025	20

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 152/2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 82/2025 de 14 de maio de 2025, publicada no D.O.E. de 16 DE MAIO DE 2025;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador - Bahia, 14 de julho de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente

PORTARIA CAR N.º 153/2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 042/2025 de 12 de março de 2025, publicada no D.O.E. de 13 de março DE 2025;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 11/05/2025.
Salvador - Bahia, 14 de julho de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO RET RAT

CC 1119/2024 **Convenentes:** CAR/ ASSOCIACAO MONTE ALEGRE.; **Município:** Ribeirão do Largo-Ba, Publicada no D.O.E. 23/11/2024, onde se lê CC 1119/2024, leia-se CC 1199/2024